

A TUA VOZ NO MUNICÍPIO
AUTÁRQUICAS 2017

LAGOS
PROGRAMA ELEITORAL



AUTÁRQUICAS 2017 LAGOS

CÂMARA MUNICIPAL



Margarida
Maurício



Daniela
Duarte

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Margarida
Maurício



Vasco
Reis



Armando
Frade

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Freguesia São Gonçalo de Lagos
Margarida Maurício

 PARTILHA OU RECICLA
ESTA MENSAGEM

A TUA VOZ NO MUNICÍPIO



Programa Eleitoral

PAN Lagos

“Para que seja possível uma mudança do comportamento humano relativamente ao próprio ser humano, à natureza e aos animais, é importante que se proceda a uma profunda reforma das mentalidades e dos factores culturais, sociais, políticos e económicos que as condicionam. O Pessoas-Animais-Natureza (PAN) apoia assim todas as iniciativas que visem melhorar as condições de vida dos seres humanos, em harmonia com a natureza e as restantes espécies. O PAN apoiará e promoverá particularmente acções que visem aumentar a consciência e sensibilidade humanas a respeito do facto evidente de que todos os seres sensíveis desejam igualmente a felicidade e o bem-estar e não desejam sofrer. Por esta via, o PAN assume estar ao serviço do desenvolvimento do próprio ser humano, na prática de um novo paradigma mental, ético e civilizacional que torne a humanidade mais fraterna e solidária do universo em que vive e de todas as formas de vida com que convive”

(Manifesto do PAN, datado de 29 de Maio de 2009, Adaptado)

ÍNDICE

EIXO 1: TRANSPARÊNCIA NO MUNICÍPIO E NAS FREGUESIAS	7
EIXO 2: MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	8
2.1. TRANSPORTES PÚBLICOS	9
2.2. RETIRAR AUTOMÓVEIS DA CIDADE.....	9
2.3. VEÍCULOS E SERVIÇOS PARTILHADOS	10
2.4. CICLOVIAS: UMA APOSTA FORTE	10
2.5. PERCURSOS PEDONAIS PARA TODAS E TODOS.....	11
2.6. REDUÇÃO DA SINISTRALIDADE	12
EIXO 3: SAÚDE.....	12
EIXO 4: HABITAÇÃO.....	14
EIXO 5: EDUCAÇÃO E CULTURA	16
EIXO 6: ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO	18
6.1. DESPORTO E EDUCAÇÃO.....	18
6.2. ESPAÇOS PÚBLICOS DESPORTIVOS	18
6.3. DESPORTO E COMUNIDADE.....	19
6.4. DESPORTO E ECONOMIA	20
6.5. DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO LOCAL	20
EIXO 7: DESENVOLVIMENTO E EQUIDADE SOCIAL	21
7.1. PROMOÇÃO DA IGUALDADE	21
7.2. ACESSIBILIDADE IGUAL A INCLUSÃO	21
7.3. PESSOAS IDOSAS	23
7.4. CIDADES SEGURAS E INCLUSIVAS.....	24
EIXO 8: ECONOMIA E INOVAÇÃO.....	24
EIXO 9 : PROTEÇÃO, SAÚDE E BEMESTAR ANIMAL.....	27
EIXO 10: SUSTENTABILIDADE E PLANEAMENTO AMBIENTAL.....	35
10.1. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	35
10.2. ÁREAS VERDES E BIODIVERSIDADE	36
10.3. HORTAS URBANAS	39
10.4. ABANDONO DO GLIFOSATO E OUTROS HERBICIDAS /PESTICIDAS DE SÍNTESE	40
10.5. RESÍDUOS URBANOS.....	40
10.6. PAPEL DO MUNICÍPIO NA GESTÃO DOS PARQUES NATURAIS E DAS ÁREAS PROTEGIDAS	41

EIXO 1: TRANSPARÊNCIA NO MUNICÍPIO E NAS FREGUESIAS

O PAN defende que:

- O funcionamento dos órgãos do município e das respetivas freguesias tem de ser transparente, de modo a facilitar uma democracia mais participativa. Para tal, o PAN propõe que os sites autárquicos disponibilizem toda a informação institucional relevante, nomeadamente: calendarização das reuniões, documentos que irão ser submetidos a deliberação aos órgãos municipais e às freguesias e respetivas votações, atas das reuniões e pareceres referentes às propostas. Os órgãos do município e as freguesias deverão também disponibilizar a inscrição online da população para participação e intervenção nas reuniões públicas.

- Os Orçamentos Participativos aproximam as/os cidadãs/ãos das políticas locais, dando-lhes a hipótese de propor e decidir sobre os projetos locais, verificando-se uma crescente participação da população, pelo que propomos que:

- 1) Seja aumentada a verba que é destinada ao orçamento participativo;
- 2) Seja criado um orçamento participativo jovem, ligado a todas as escolas do concelho, com verbas próprias, promovendo a participação e a cidadania desde a mais tenra idade e como forma de conhecer os desejos da população mais jovem;
- 3) Os projetos vencedores fiquem desde logo com os prazos de execução estabelecidos, devendo fazer parte da comissão de acompanhamento do projeto pelo menos uma das pessoas proponentes iniciais;
- 4) Os projetos vencedores não sejam disfarçados de políticas já previstas pelo executivo, ficando claro em cada projeto que a origem foi uma proposta vencedora de um orçamento participativo;
- 5) Todo o processo seja transparente com as várias fases difundidas, através de site próprio criado para o efeito, atualizado no mínimo mensalmente.

EIXO 2: MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

A mobilidade é a quantidade de movimento. Em Portugal, aumentar a mobilidade significa geralmente investimentos na circulação automóvel. Sabe-se hoje que aumentar o número de estradas, faixas de rodagem e túneis no acesso às cidades não melhora o congestionamento do tráfego, mas antes promove o aumento do número de veículos particulares que todos os dias entram nos centros urbanos. Já a acessibilidade, no sentido de acessibilidade para todas/s, promove maior bem-estar e igualdade social.

A mobilidade universal das/os cidadãs/ãos em meio urbano é um direito e um fator de combate às desigualdades. Para ser sustentável, este combate deve proporcionar níveis adequados de mobilidade no presente sem comprometer as condições de mobilidade das futuras gerações.

O PAN defende um modelo de mobilidade no qual o automóvel é afastado do centro das cidades, privilegiando a utilização do transporte público, os meios de mobilidade suave, a partilha de veículos e a utilização de energias renováveis, libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio.

O PAN defende que a mobilidade deve ser pensada em conjunto com adaptação e mitigação às alterações climáticas.

A autarquia deve concentrar esforços no sentido de:

- 1) Manter as cidades compactas;
- 2) Reduzir a velocidade do tráfego;
- 3) Conceber as ruas pensando prioritariamente nas pessoas e não nos veículos particulares;
- 4) Investir em transporte público seguro, acessível e conveniente.

2.1. TRANSPORTES PÚBLICOS

O PAN propõe as seguintes medidas:

- Fortalecer as redes de transportes públicos, estruturando-as a nível supra municipal de modo a conseguir uma melhor articulação de serviço e redes em especial com as freguesias rurais;
- Aumentar o número de paragens dos transportes públicos, adaptando os circuitos à procura;
- Renovar de forma sistemática a frota a gasóleo e substituí-la por frota elétrica (redução de gases nocivos, partículas inaláveis e menor ruído);
- Adaptar a rede de transporte público priorizando o acesso às escolas, hospitais e serviços públicos relevantes;
- Promover uma melhor articulação de horários entre os serviços de transporte público e as escolas;
- Criar passes gratuitos para jovens estudantes até aos 16 (ou 18) anos de idade;
- Aumentar a percentagem de desconto nos passes para pessoas idosas e reformadas/os, abrangendo a totalidade da rede de transportes coletivos da área do concelho, promovendo um envelhecimento ativo e o próprio convívio;
- Promover a alteração das regras dos transportes públicos, passando a permitir o transporte de animais de companhia de médio e grande porte, com os habituais meios de contenção legalmente previstos para a sua circulação na via e demais lugares públicos: transportadora, trela e/ou açaimo;
- Melhorar a informação disponível sobre os horários e percursos da rede de transportes local, disponibilizando a informação online.

2.2. RETIRAR AUTOMÓVEIS DA CIDADE

O PAN propõe as seguintes medidas:

- Limitar o acesso a veículos movidos a energia fóssil, particularmente os diesel, incluindo táxis, pela emissão de partículas PM 2.5 que contribuem para problemas de saúde;

- Promover campanhas de tolerância zero a estacionamento irregulares;
- Melhorar a sinalética de informação sobre as restrições de entrada de veículos no centro histórico da cidade;
- Permitir apenas o acesso/circulação de veículos de serviços, apoio social e residentes no centro histórico.

2.3. VEÍCULOS E SERVIÇOS PARTILHADOS

O PAN propõe que a autarquia:

- Favoreça a circulação de viaturas partilhadas híbridas e elétricas, criando mecanismos de diminuição gradual da circulação de viaturas a gasóleo;
- Proceda à implementação de postos de carregamento elétricos públicos, com fichas normalizadas e comuns a toda a União Europeia,
- Incentive a partilha de viaturas entre particulares.

2.4. CICLOVIAS: UMA APOSTA FORTE

Assim, propomos que:

- A rede de ciclovias seja integrada na restante rede de meios de transportes, criando um plano intermodal, que integre transportes públicos, bicicletas, automóveis e estacionamento;
- As ciclovias projetadas e a implementar sejam integradas em redes alargadas às áreas limítrofes do concelho, coordenando as ciclovias dos distintos municípios, permitindo a existência de percursos de maior distância, de modo a assegurar percursos intermunicipais e regionais, com a devida sinalização;
- Se incentive quando possível a circulação partilhada de forma segura entre todos os veículos nas vias já existentes, privilegiando em primeiro lugar a redução da quantidade de tráfego e a redução da velocidade de circulação;

- Sejam analisadas e avaliadas as soluções de ciclovias já implementadas, detetando-se os eventuais *black spots*;
- Se evitem as ciclovias em cima dos passeios;
- Sejam consultadas entidades especialistas na matéria para validação das soluções propostas;
- A criação de lugares de estacionamento de bicicletas seguros (de preferência com circuito filmado) perto de terminais de transporte, em todos os jardins públicos, à entrada de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados, com número de lugares dependente da dimensão do equipamento em causa;
- A criação de uma regra para que todos os estacionamentos pagos (empresas, centros comerciais, etc.) sejam obrigados a ter uma área para estacionamento de bicicletas correspondente a 10% do número de vagas do estacionamento (se o estacionamento tem 500 vagas de carros, seria obrigado a ter 50 vagas para bicicletas), ajustando-se à medida das necessidades reais observadas no terreno.

2.5. PERCURSOS PEDONAIS PARA TODAS E TODOS

Medidas:

- Garantir a continuidade dos passeios, eliminando os “vazios” nos percursos pedonais, com especial incidência nas ligações entre zonas da cidade e junto das grandes infraestruturas, como as vias rodoviárias de acesso à cidade e de estádios;
- Manter/reparar os bebedouros existentes e instalar novos bebedouros na cidade;
- Criar /construir instalações sanitárias públicas em mais locais da cidade para melhoria das condições de fruição da cidade;
- Criar uma plataforma com percursos pedonais pela cidade, com a sinalização dos pontos mais interessantes da cidade, dos bebedouros e instalações sanitárias existentes, disponibilizada através da internet e de mapas colocados em diversos locais da cidade.

2.6. REDUÇÃO DA SINISTRALIDADE

Propomos:

- Que as auditorias de segurança rodoviária sejam aplicadas na rede rodoviária acional e na rede rodoviária municipal, incluindo os projetos em áreas urbanas consolidadas, com a finalidade de mitigar o risco de sinistros e de reduzir as respetivas consequências;
- Que a utilização das infraestruturas rodoviárias novas ou que sofreram obras profundas sejam antecedidas de inspeção;
- Que, dentro do perímetro urbano, sejam modificadas as vias onde se sabe ser mais comum o excesso de velocidade, ou colocar meios de acalmia de velocidade (nomeadamente em grandes retas);
- O aumento da fiscalização com tolerância zero ao excesso de velocidade e à utilização de telemóvel durante a condução;
- O aumento da fiscalização com tolerância zero ao estacionamento em passadeiras, em cima de passeios, nas ciclovias e em segunda fila;
- O aumento da fiscalização com tolerância zero relativamente ao transporte de crianças e animais sem os adequados sistemas de retenção homologado e adaptado ao seu tamanho e peso;
- Que a autarquia realize campanhas de sensibilização locais alertando para os perigos da velocidade.
- Que sejam analisadas e corrigidas as situações de obras mal concebidas e sinaléticas que restrinjam/condicionem os acessos dos residentes ao longo da N125.

EIXO 3: SAÚDE

Consideramos que:

- O município, em articulação com o Ministério da Saúde, deve promover o alargamento de serviços de saúde no âmbito:
 - Da saúde oral, incluindo médicos dentistas nos centros de saúde;

- Da saúde mental, garantindo as especialidades de psiquiatria e psicologia nos centros de saúde;
- Das terapias não convencionais, garantido a existência das mesmas nos centros de saúde.
- O município deve fazer cumprir a legislação em vigor, garantido que os menus disponibilizados nas cantinas e refeitórios da autarquia, nomeadamente as das escolas, independentemente da dieta alimentar, são equilibrados nutricionalmente.
- Introduzir nas cantinas do município gradualmente alimentos de origem biológica e produção local;
- Promover, nos refeitórios sob a responsabilidade do município, ementas com oferta de refeições vegetarianas;
- O município deve promover campanhas de sensibilização no sentido de acabar com o preconceito da amamentação em público. Estas campanhas devem ser realizadas desde logo nos serviços da autarquia, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, nas escolas e nas empresas. O leite materno é o melhor e mais completo alimento que existe para a/o bebé, adaptável às necessidades fisiológicas e imunitárias em cada momento da sua vida. A amamentação é um fator fundamental para o desenvolvimento psicoafectivo do bebé;
- Tendo em conta o agravamento das condições climáticas, o PAN propõe que a autarquia instale medidores de ultravioleta nas praias, zonas ribeirinhas, piscinas municipais e grandes jardins e parques urbanos, promovendo uma maior consciencialização das populações para os perigos de uma exposição em períodos com elevados níveis de radiação ultravioleta.
- O PAN propõe que o município elabore do mapa estratégico de ruído e plano de ação de ruído, em cumprimento da legislação em vigor, devendo a autarquia disponibilizar na internet os dados recolhidos para um eficaz acompanhamento pela população.
- O município deve a fiscalizar o cumprimento do previsto no Plano de Ação de Ruído.

EIXO 4: HABITAÇÃO

Acreditamos verdadeiramente que é possível dar uma vida digna a todas/os que habitam o Planeta. Para muitas/os é um sonho uma casa decente e segura, enquanto alguns níveis de governação consideram casas acessíveis um peso social.

Não temos dúvida que as cidades produtivas do futuro serão aquelas onde os territórios vulneráveis se tornam bairros vibrantes, completamente integrados no tecido das cidades, deixando de ser ilhas.

Medidas que o PAN propõe:

- Fazer um levantamento atualizado do parque habitacional existente de “bairros sociais”, do seu estado de conservação e ocupação, levantamento e análise da procura de habitação no município e do tipo de agregados e rendimentos dos mesmos;
- Criar um novo programa municipal que garanta o acesso ao direito à habitação;
- Incentivar a recuperação do parque habitacional existente através de programa de reabilitação dos edifícios, envolvendo os residentes em medidas pontuais;
- Acompanhar a construção de novas habitações e a requalificação das existentes com programas integrados de inclusão social (empregos, escolas, transportes e comércio local);
- Acompanhar e fiscalizar de modo adequado, inclusive por residentes, a situação das habitações: estado de conservação, ocupações ilegais, falta de cumprimento das obrigações, entre outras;
- Promover a construção de habitação de custos controlados de modo a colmatar as necessidades de fixação da população.

EIXO 5: EDUCAÇÃO E CULTURA

O PAN defende que:

- A autarquia deve garantir, em articulação com o Ministério da Educação, percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e para a programas de redução e prevenção do abandono escolar precoce;
- É essencial definir uma promoção da igualdade de acesso ao ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade;
- Com o objetivo de minimizar as situações de abandono e absentismo escolar, detetar e prevenir situações de violência psicológica e/ou física em meio escolar e de consumo de substâncias psicoativas, a autarquia deve garantir a existência em todas as escolas do funcionamento de serviços de apoio alunas/os e à família. Este serviço, que deve ser dotado da componente de Psicologia, deverá criar as pontes necessárias entre a criança, a família e a comunidade escolar.
- A autarquia deve promover, através de campanhas, formação de formadoras/es e educadoras/es dos vários níveis de ensino, assim como a educação emocional, ensinando comportamentos e emoções, ajudando as crianças/jovens e famílias a conhecer melhor as suas emoções e a lidar com elas.
- Devem existir programas de 1º Ciclo e 2º Ciclo onde sejam facilitadas práticas de Mindfulness.
- A autarquia deve promover horas anuais pedagógicas, desde a pré-primária, para ações cívicas, ambientais e de ação das escolas do seu território, promovendo assim a cidadania jovem mais ativa no Concelho.
- Durante a época de férias escolares, a autarquia deve promover o funcionamento de ateliers de tempos livres para crianças e jovens, associando programas de lazer ações de solidariedade, ligadas ao voluntariado em áreas de proteção da natureza, dos animais e apoio a idosos.
- A autarquia tem de definir um Programa Municipal de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, que preveja, entre outras ações:

- A criação de atividades lúdico-pedagógicas nas temáticas da Cidadania, da Água, dos Ecossistemas, dos Resíduos, do Desenvolvimento Sustentável, da Alimentação, da Mobilidade Sustentável, da Energia, da Natureza, dos Animais, da Biodiversidade, destinadas a escolas públicas e privadas, desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário, e também famílias;
 - A realização de ações de educação e sensibilização que fomentem o conhecimento das espécies existentes, a preservação dos habitats e a relevância para o equilíbrio dos ecossistemas. Estas ações devem ter como públicos-alvo tanto a comunidade escolar, como a população em geral;
- É urgente dotar todas as escolas públicas do concelho de mais espaços verdes e de coberturas nas áreas de lazer, apelidadas de recreios, para que as/os alunas/os possam não só ter uma proteção efetiva em períodos chuvosos como solarengos. Estas condições devem ser adaptadas à realidade de cada escola e condicionadas a um plano de prioridades.
 - Os parques infantis e juvenis permitem uma atividade lúdica, estimulando o movimento e a interação entre as crianças e jovens, e também entre gerações. Por isso propomos a criação de mais e melhores equipamentos lúdicos destinados a crianças e jovens e a recuperação dos já existentes:
 - Integrados na cidade em áreas consolidadas, aproveitando por exemplo espaços de edifícios municipais em ruína, nos jardins e praças e nos parques urbanos;
 - Inclusivos, permitindo a utilização por crianças com deficiência e/ou diversidade funcional, devendo ser adaptados os parques já existentes;
 - Parques construídos com materiais e equipamento resistentes que permitam a interação de diversas faixas etárias;
 - Com pavimentos que permitam a correta drenagem e sem impermeabilizarem a área de implantação do equipamento;
 - Instalação de cobertura em alguns parques, pois tanto a chuva como o excesso de incidência solar impedem a sua utilização, devendo acautelar tanto a proteção da chuva como proteção UV.

EIXO 6: ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

A capacidade de proximidade às populações, bem como o crescente grau de autonomia numa política de descentralização, fazem com que as autarquias locais sejam entidades privilegiadas no diagnóstico de problemas e no consequente planeamento e operacionalização de políticas municipais na área do Desporto e da Atividade Física. Assim, recorrendo à Carta Europeia do Desporto, recomendações da Comissão Europeia do Desporto, recomendações do movimento associativo dos profissionais de Educação Física em Portugal e Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, o PAN propõe as seguintes orientações para a criação de uma política autárquicas de promoção e generalização da prática de atividade física e do desporto:

6.1. DESPORTO E EDUCAÇÃO

O PAN defende que é necessário:

- Criar programas de formação que apoiem o desenvolvimento de competências dos vários intervenientes no processo de formação e educação desportiva (pais/mães, professores, dirigentes e treinadores), na promoção e generalização da atividade física, na promoção da ética desportiva e na educação para a saúde e sustentabilidade;
- Garantir uma maior ligação entre escolas, clubes e outras organizações através da constituição de projetos/protocolos que tenham como objetivo estimular a prática de atividade física recreativa e do desporto.

6.2. ESPAÇOS PÚBLICOS DESPORTIVOS

A autarquia tem que:

- Garantir que existem espaços públicos onde seja possível realizar atividade físicas recreativas ou desportivas em ambientes seguros e saudáveis e sem qualquer tipo de discriminação;
- Garantir um maior acesso da comunidade aos espaços desportivos públicos de modo a aumentar as possibilidades de prática de atividade física recreativa ou desportiva;

- Em conjugação com escolas, clubes desportivos, coletividades e outras organizações devidamente certificadas garantir uma boa gestão dos espaços públicos desportivos existentes de modo a possibilitar o reforço do currículo de Educação Física e da oferta extracurricular do Desporto Escolar;
- Promover a introdução de atividades físicas alternativas como o Yoga, Tai-chi e Chi-kung, nas AECs e no Desporto Escolar;
- Fazer respeitar os valores da natureza e da preservação do meio ambiente nos processos de planeamento associados à construção e desenvolvimento de instalações, públicas ou privadas, vocacionadas para a prática de atividades físicas recreativas e desportivas.

6.3. DESPORTO E COMUNIDADE

A autarquia deve:

- Criar e gerir programas de apoio aos clubes desportivos, coletividades e outras organizações devidamente certificadas com o objetivo de garantir que todas/os as/os cidadãs/ãos terão a possibilidade de desenvolver as suas competências desportivas e caso o entendam ter acesso a oportunidades de melhorar o seu nível de rendimento e alcançar níveis de excelência;
- Melhorar as condições de acesso à prática regular e devidamente orientada de atividade física recreativa e desportiva para toda a população, reforçando esforços para incidir sobre os sectores identificados como mais problemáticos - mulheres, população sénior, doentes, portadoras/es de deficiência, cidadãs/ãos sem emprego;
- Fomentar o desenvolvimento de competências sociais associadas ao fair play, cooperação, equidade, igualdade, integridade, direitos humanos, respeito pelas capacidades dos outros, trabalho de equipa, inclusão social e liderança;
- Para que as/os trabalhadoras/es dos setores público e privado tenham acesso à prática de atividade física recreativa e desportiva numa perspetiva de saúde, bem-estar e de aumento da produtividade laboral, a autarquia deve desenvolver parcerias

com escolas, clubes desportivos, coletividades, empresas ou outras organizações devidamente certificadas.

6.4. DESPORTO E ECONOMIA

- A autarquia deverá promover a realização de eventos e espetáculos desportivos que contribuam para o desenvolvimento de uma cultura desportiva eclética, inclusiva e sustentável, para a promoção da prática de atividade física recreativa ou desportiva e para a economia local;
- Com o objetivo de potenciar boas práticas de gestão que garantam a melhoria da oferta desportiva local numa perspetiva de adaptação às necessidades e possibilidades do contexto do local e de continuidade, a autarquia deve concorrer para a criação de programas de formação para dirigentes e gestoras/es desportivas/os.

6.5. DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO LOCAL

- Criar uma carta desportiva local (instalações desportivas, espaços naturais de recreio e desporto, associativismo desportivo, hábitos desportivos, condição física das pessoas, enquadramento humano, não discriminação em função do género) que sirva de apoio aos projetos desenvolvidos pela autarquia e que concorram para uma caracterização nacional da situação desportiva nacional;
- Estudar e caraterizar as necessidades e potencialidades de desenvolvimento da oferta de atividade física e desportiva local e de definir, numa lógica de projeto, planos de intervenção a curto, médio e a longo prazo no sentido de promover e generalizar a prática desportiva local, com especial ênfase nas atividades ligadas ao mar.

EIXO 7: DESENVOLVIMENTO E EQUIDADE SOCIAL

7.1. PROMOÇÃO DA IGUALDADE

O PAN defende que:

- O município deve garantir a implementação de políticas e práticas autárquicas que garantam a inclusão tratamento igual de todas as pessoas, independentemente da sua razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social, orientação sexual ou identidade de género;
- As bibliotecas escolares e municipais devem ser dotadas de oferta diversificada e inclusiva no que toca temas relacionados com sexualidade, género, orientação sexual, identidade e expressão de género, diversidade funcional, multiculturalidade, interdependência, diversidade de modelos familiares, saúde reprodutiva, saúde mental, proteção animal e ambiental, entre outros;
- Devem ser promovidas ações de formação na área da igualdade e não discriminação, nas suas várias vertentes,

7.2. ACESSIBILIDADE IGUAL A INCLUSÃO

Assim, o PAN propõe:

- Intensificar a fiscalização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, assegurando o cumprimento das condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais;
- Elaborar um levantamento das situações que necessitem de adaptação de instalações, edifícios, estabelecimentos em equipamentos de utilização pública e via

pública, da administração pública central, regional e local, promovendo a correção das situações que sejam identificadas:

1. Fazer o desnível em todas as passeadeiras e acessos aos passeios da via pública;
 2. Reparar os passeios danificados e remover/reposicionar os obstáculos que impeçam a passagem de pessoas com mobilidade reduzida e/ou carrinhos de bebé;
 3. Melhorar o acesso aos transportes públicos: rampas de acesso à estação de comboio e ao comboio e reparar as rampas dos autocarros a Onda.
 4. Instalar uma casa de banho pública para pessoas com mobilidade reduzida no Centro de Saúde;
 5. Abrir ao público a casa de banho para pessoas com mobilidade reduzida no estacionamento na Avenida dos Descobrimentos;
 6. Alargar os horários de abertura e manutenção das casas de banho públicas para pessoas com mobilidade reduzida;
 7. Disponibilizar a chave para a casa de banho de pessoas com mobilidade reduzida, na Marina de Lagos, em todos os bares e restaurantes;
 8. Criar um “Mapa de Acessibilidade na Cidade de Lagos”, onde se inclua todos os lugares, atividades, restaurantes, hotéis, praias, etc. que dispõem de acesso facilitado a pessoas com mobilidade reduzida.
-
- Promover apoio técnico a proprietárias/os e moradoras/es para a adaptação dos edifícios e habitações existentes tornando-os acessíveis a todas/os, nomeadamente através da introdução de elevadores, rampas amovíveis e outros equipamentos, procurando minimizar o isolamento das pessoas com deficiência e/ou mobilidade condicionada.
 - Combater a ocupação abusiva de lugares reservados para população com mobilidade condicionada, através de uma maior fiscalização, e isentar de pagamento de taxa de estacionamento quando os locais que lhes estão destinados estiverem ocupados.

7.3. PESSOAS IDOSAS

O PAN defende a permanência da pessoa idosa, mesmo que dependente, na sua habitação.

Assim, propomos:

- Criar um Plano Municipal de Envelhecimento em Casa ou Plano Gerontológico Municipal;
- Assumir um papel mais dinamizador e forte na Rede de Cuidados Continuados Integrados, em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia, associações locais, e administração central, nomeadamente a Segurança Social e o Serviço Nacional de Saúde, aproveitando estruturas já existentes como as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e a Santa Casa da Misericórdia, dinamizando equipas multidisciplinares de apoio aos idosos dependentes, seguindo o que se entende pela legislação em vigor por “cuidados continuados integrados” melhorando a funcionalidade da pessoa em situação de dependência, através da sua reabilitação, readaptação e reinserção familiar e social;
- Elaborar e promover campanhas de sensibilização referentes ao envelhecimento e à corresponsabilidade da comunidade no apoio e cuidados a dependentes, promovendo o voluntariado nesta área;
- Criar um conjunto diversificado de equipamentos de residências alternativas para as pessoas idosas, quando já não seja possível permanecerem no seu lar, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, com a possibilidade de levarem o seu animal de companhia, seguindo diversos modelos, como por exemplo:
 - “Repúblicas”, modelo que já foi experimentado noutros países, como no Brasil e em Espanha, onde as/os residentes têm total liberdade de movimentos, podendo partilhar as tarefas entre si ou ter apoio externo;
 - Residências, com tipologia T1, com serviço de apoio permanente e assistência completa, incluindo alimentação, higiene pessoal, serviços de limpeza da casa e de roupas, atendimento médico e de enfermagem, com funcionamento assegurado por protocolos com IPSS ou outras instituições;

- Unidade residencial assistida para pessoas idosas que necessitem de alojamento temporário assistido, para curtos períodos de tempo, com funcionamento assegurado por protocolos com IPSS ou outras instituições;
- Criação de um serviço de apoio a pessoas idosas em situação de carência e que vivam sós, ou com menores e animais, para serem efetuadas de forma gratuita pequenas reparações domésticas e entregas domiciliárias nas residências através de protocolos com empresas.

7.4. CIDADES SEGURAS E INCLUSIVAS

O PAN propõe:

- Desenvolver uma Estratégia Local de Prevenção de Crime, não esquecendo a participação da população que deve ser envolvida na definição dos problemas e nas soluções encontradas;
- Criar parcerias entre o poder local (autarquias e juntas de freguesia), as diversas forças policiais (PSP, Policia Municipal onde existe, GNR), e a sociedade civil e utilizar em diversas ações, por exemplo em campanhas nas escolas, apresentando as parcerias à população;

EIXO 8: ECONOMIA E INOVAÇÃO

- Com o objetivo de se atingir as metas definidas e de maximizar os recursos financeiros disponibilizados pela Comissão Europeia, ao PAN propõe que o município dinamize as candidaturas aos programas da Estratégia 2020 com base territorial no concelho, através das seguintes ações:
 - Capacitação de funcionárias/os com as competências necessárias para desempenhar as funções de apoio e esclarecimento relativas às candidaturas acima referidas;

- A criação de uma página integrada no portal da Câmara Municipal exclusiva para esta matéria, associada uma linha telefónica e a um endereço de correio eletrónico;
 - Caso a procura das linhas de apoio o justifique, deverá ser criado um balcão de atendimento.
- Os mercados municipais são espaços privilegiados de comércio local, mas também de convívio e de socialização intergeracional. Ao longo dos anos, estes espaços foram perdendo clientes devido às grandes superfícies, motivo pelo qual o PAN defende a urgência da sua revitalização, introduzindo novas funções (por exemplo restaurantes, como já tem sido feito noutras cidades) mas sobretudo recuperando estes espaços para distribuir e consumir produtos locais e regionais, de preferência sazonais e biológicos, promovendo a produção e a economia locais, diminuindo ao mesmo tempo a pegada ecológica.
 - O PAN considera essencial que por vários motivos, nomeadamente para reduzir a utilização de novos recursos e reduzir a produção de resíduos, a autarquia estimule a reutilização dos bens e objetos ou a sua reparação, procurando mantê-los para serem reutilizados e voltarem a gerar valor mesmo quando os produtos já não são úteis a quem os possui. Para tal propomos que a autarquia:
 - Impulsione a criação de lojas com o conceito de loja de “empréstimos”, não baseada na falta de poder económico mas na consciencialização de que os recursos não são infinitos e que é necessário reutilizar.
 - Incentive a criação de oficinas de arranjos, diminuindo assim o custo final da reparação e estimulando a criação de postos de emprego e a reutilização dos produtos;
 - Disponibilize para efeitos do acima proposto espaços municipais com rendas acessíveis ou até gratuitas por um espaço de tempo a determinar a quando da apresentação do projeto, podendo, por exemplo, em cada mercado municipal definir um espaço para estas atividades;
 - O PAN defende que o município deve proceder à gradual substituição, sempre que possível, do software pago por software livre e aberto, confirmando assim o empenho do município na utilização racional dos recursos locais;

- O PAN propõe que o município crie e promova uma plataforma municipal de *crowdfunding*, de forma a possibilitar o apoio a projetos de pequena e média dimensão cujas atividades tenham por base ou destino o concelho;
- O PAN propõe que sempre que reconhecidamente seja desenvolvida uma profissão de modo permanente, pelo menos há mais de três anos, nos serviços da autarquia, nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, a pessoa passe a integrar o quadro;
- O PAN propõe que a autarquia, em parceria com as universidades e outros atores, se converta num município do Bem Comum, nomeadamente através das seguintes ações:
 - Criar programas de incentivo ao empreendedorismo social, procurando estimular a implementação de modelos de negócios capazes de pensar o território no qual estão sediados e de definir prioridades que contribuam para o desenvolvimento socioambiental e sociocultural das comunidades locais;
 - Importar e adaptar ao nosso território modelos de organizações económicas cooperativas e projetos de economia solidárias;
- O PAN defende que a autarquia deve estreitar a relação e contribuir para o desenvolvimento do trabalho das associações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal no âmbito dos Direitos Humanos, da ação social, da defesa ambiental, da proteção animal e/ou desenvolvimento cultural, não só através da atribuição de apoios financeiros e não financeiros, como através da chamada pública à participação para a definição de políticas e planos de ação locais;
- O PAN considera essencial o município declarar-se livre de TTIP, CETA e TISA, como forma de posição simbólica de cada município em favor do planeta, da saúde, segurança alimentar e direitos sociais de quem trabalha;

EIXO 9 : PROTEÇÃO, SAÚDE E BEMESTAR ANIMAL

O PAN pretende e defende as seguintes ações:

- Criar a figura do Provedor do Animal, a qual deve atuar com autonomia, independência, de forma apolítica e apartidária e tendo por missão zelar pelos direitos e interesses dos animais da cidade, sendo-lhe assegurados todos os meios que lhe permitam exercer a tempo inteiro as suas funções.

- Criar/Adotar um Regulamento de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal.

O Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal deverá promover uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia, fomentando a posse e a detenção responsável, disciplinando a identificação e o registo de animais detidos, a circulação na via pública e o alojamento de animais de companhia, a execução das respetivas medidas de profilaxia médica e sanitária, o funcionamento do Centro de Recolha Oficial, a proteção, cuidados e bem-estar dos animais de rua, a detenção e demais questões relativas a outras espécies, designadamente animais selvagens e animais de quinta, regulando também a apascentação de animais e da sua permanência em espaço público e privado e adotando princípios de precaução contra atos que inflijam sofrimento físico ou psíquico aos animais;

- O produto das coimas decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Proteção, Bem-estar e Saúde Animal, bem assim como as taxas municipais relacionadas com esta matéria devem reverter para um Fundo Municipal de Intervenção Animal criado pela câmara municipal, possibilitando assim a aplicação dessas verbas na melhoria das condições dos animais da cidade, nomeadamente por meio das ações de proteção e esterilização animal realizadas pela autarquia.

- Realizar campanhas de sensibilização, da população, para os benefícios da esterilização.

A autarquia deve realizar campanhas com objetivo alertar e sensibilizar a população para os benefícios e vantagens da esterilização dos animais de companhia, pois ao esterilizar um animal evita doenças do sistema reprodutor,

evita ninhadas não planeadas, e minimiza comportamentos indesejáveis, contribuindo-se assim para uma diminuição do abandono, das doenças e dos maus-tratos nos animais.

- Realizar, duas vezes por ano, campanhas de esterilização gratuitas.

Realizar campanhas de esterilização anual, possibilitando a esterilização dos animais de companhia, preferencialmente, para os animais detidos pelos municípios que comprovem ter dificuldades financeiras e ainda dos animais errantes ou abandonados do concelho, inclusive que se encontrem à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas e de sensibilização da população para os benefícios da esterilização animal, com vista a prevenir o flagelo do abandono e a reprodução descontrolada de animais de companhia. Devem ainda ser dados incentivos à esterilização através da isenção de pagamento da taxa de registo quando o animal se encontre esterilizado.

- Implementar o programa CED (Captura, Esterilização e Devolução) para controlar a população de gatos silvestres ou assilvestrados.

Dar resposta à problemática do aumento de colónias de gatos silvestres e assilvestrados, através dos programas CED – Capturar, Esterilizar e Devolver, fomentando a sua implementação, sempre que necessário em parceria com as associações zoófilas ou dos cuidadores localmente existentes, nomeadamente, através de ações regulares (e até massivas) de esterilização destes animais e de sensibilização dos municípios para os benefícios do controlo da população animal por meio destes programas.

- Criar uma equipa de resgate animal.

Devem ser criadas equipas técnicas multidisciplinares, integrando Médicos Veterinários Municipais, Biólogos, Polícias Municipais e Assistentes Sociais, visando o reforço da fiscalização em matéria de proteção e bem-estar animal no âmbito das competências municipais, com vista à prevenção dos crimes contra animais, permitindo uma atuação mais célere, concertada e eficiente,

nomeadamente, na verificação das condições de alojamento e bem-estar animal e sempre que necessário, nos procedimentos inerentes à apreensão cautelar dos mesmos, assim como de resgate de animais acidentados ou em situação de perigo.

- Criar o Centro de Recolha Oficial de Animais (CRO) com:
 - Condições de alojamento adequado para as diferentes espécies;
 - Instalações médicas;
 - Instalações de quarentena e recobro;
 - Horário alargado- estabelecer parceria com as associações P/permitir um horário mais alargado de prestação de cuidados de alimentação e de saúde aos animais do CRO;
 - Estabelecer parcerias com veterinários locais e associações para apoio ao funcionamento do CRO.

- A autarquia deve adaptar e modernizar os equipamentos municipais existentes, adequando-os às necessidades de recolha e alojamento de animais abandonados, que deambulem na via pública ou que por qualquer motivo e em razão das suas competências tenham de ser alojados no Centro de Recolha de Oficial, sempre que necessário procedendo à ampliação do espaço existente. Tal medida deverá incluir espaços adequados ao alojamento e recuperação de animais de grande porte, como os equídeos e demais fauna existente (autóctone ou não autóctone).

- Assegurar a realização de formação contínua dos colaboradores do município em matéria de legislação, saúde, bem-estar, captura, resgate, socorro e adequado maneiio animal.

As autarquias devem dotar-se de pessoal competente, com a aptidão e os conhecimentos técnicos adequados e necessários para salvaguardar a saúde e o bem-estar dos animais que se encontram aos seus cuidados ou sobre aqueles que no âmbito das suas competências devam fiscalizar. A autarquia deve assim assegurar a realização de ações de formação contínua dos seus colaboradores,

nomeadamente, em matéria de legislação, saúde, bem-estar e adequado maneiio animal.

- Adquirir uma viatura de socorro/resgate animal.

- A autarquia deve adquirir veículos de emergência e socorro animal (ou solicitá-los em parceria com os Regimentos de Sapadores de Bombeiros) que permitam o transporte de animais 24h em situações de emergência, designadamente animais atropelados ou que careçam de ser transportados pelos seus detentores para clínicas veterinárias e estes não disponham de capacidade de se deslocar pelos próprios meios. A medida deve incluir o alargamento da formação dos bombeiros ou técnicos responsáveis pela recolha dos animais em primeiros-socorros e cuidados básicos de animais.

- Promover campanhas de sensibilização para a adoção de animais responsável.

Visando combater o flagelo do abandono e dos maus tratos, a autarquia deve realizar campanhas de sensibilização para uma adoção responsável de animais de companhia, alertando a população para as responsabilidades inerentes à detenção de uma animal de companhia, designadamente quanto aos cuidados de vacinação, alimentação abeberamento, saúde, bem-estar e adequadas condições de alojamento.

- Garantir a existência de protocolos de adoção nos CRO – Com avaliação prévia dos adotantes e entrega dos animais esterilizados e com chip de identificação registado.

A autarquia deve ainda assegurar a existência de protocolos e termos de adoção, os quais devem incluir uma avaliação prévia dos potenciais adotantes dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial e mecanismos de apoio e acompanhamento após adoção, com vista a potenciar o sucesso da adoção e a reduzir o número de animais devolvidos e/ou abandonados.

- Promover campanhas gratuitas de identificação eletrónica de animais da autarquia.

Com vista a potenciar o cumprimento da obrigatoriedade de identificação, licenciamento e o registo de animais de companhia, apuramento do número de animais existentes e a combater a dificuldade de identificação dos detentores dos animais, mormente, sempre que estes se encontrem perdidos ou abandonados, devem ser realizadas campanhas de identificação eletrónica dos animais da autarquia.

Deve ainda ser promovida a desmaterialização dos meios tendentes ao registo e licenciamento de animais de companhia nas Juntas de Freguesia, permitindo, por exemplo, o recurso aos meios eletrónicos, devidamente certificados e incentivada a esterilização e adoção, mediante a isenção do pagamento das taxas do registo destes animais.

- Permitir a alimentação de animais nas vias e locais públicos.

Por uma questão ético-humanitária, mas também de saúde pública e animal, a autarquia deve permitir a alimentação de animais nas vias e demais lugares públicos, nomeadamente a dos animais das colónias controladas ao abrigo do programa CED, permitindo a instalação de abrigos de alimentação, adequados, salvaguardando sempre a salubridade dos locais definidos para o efeito e que a alimentação é feita através de alimento seco e adequado à espécie.

- Planear, em parceria com as associações, e executar uma rede de bebedouros, dispensadores de comida e abrigo para os animais.

A morte por subnutrição e falta de abeberamento é uma forma de sofrimento cruel e prolongado para com os animais, que não pode ter lugar numa sociedade eticamente evoluída. É hoje consabido que uma população animal à qual seja proporcionada uma alimentação adequada à sua espécie é necessariamente mais saudável. Com o crescimento da malha urbana da cidade, são também hoje cada vez mais escassos os espaços que permitam o

refúgio dos animais existentes. Assim, por questões de bem-estar, saúde e controlo da população animal existente na cidade, em particular dos cães e gatos comunitários, deve ser igualmente planeada pela autarquia a existência de uma rede de bebedouros, dispensadores de comida e abrigo para animais.

- Desenvolver ações de sensibilização contra o abandono e maus tratos.

A autarquia deve continuar a promover a realização de ações de educação e sensibilização da população, em particular das crianças e jovens nas escolas, contra o abandono e os maus tratos, para uma detenção responsável de animais de companhia e respeito pela vida animal, nomeadamente quanto aos benefícios da esterilização e controlo da reprodução não planificada de animais de companhia, deveres e cuidados de saúde e bem-estar animal a observar, fomentando uma atitude mais consciente perante a decisão de adotar ou adquirir um animal de companhia.

- Criar uma plataforma online de identificação dos animais perdidos/abandonados.

Uma vez que a câmara municipal é a entidade legalmente competente para a captura, recolha e o alojamento de animais errantes e/ou que se encontrem perdidos, com vista a potenciar a de restituição do animal ao seu detentor e a diminuir o tempo de permanência do animal no Centro de Recolha Oficial, deve proceder à criação de uma plataforma online, integrada com os serviços municipais, que permita identificar os animais que se encontram abandonados ou perdidos na via pública, proceder à sua georreferenciação e identificação fotográfica e informar os munícipes da resolução do pedido de recolha do animal. As bases de dados de animais que se encontrem disponíveis para adoção devem igualmente ser dinamizadas e integradas com as redes sociais.

- Dotar as forças policiais do concelho, bombeiros e demais intervenientes no regate animal de leitores de microchip.
- Proteger os habitats através de ações de sensibilização.

Com vista a promover uma maior proteção, saúde, bem-estar animal e sensibilização da população quanto às suas características, necessidades e preservação dos seus habitats, a autarquia deve contribuir para o desenvolvimento do conhecimento sobre os animais existentes na cidade, promovendo a realização de estudos em parceria com instituições de ensino, investigação e proteção aos animais.

- Apoiar as associações de defesa animal.

As associações de defesa animal são de extrema importância no auxílio e resgate animal, no apoio aos cuidadores e no conhecimento da realidade do concelho. Deste modo devem fazer parte da rede autárquica de apoio animal, devem ser incluídas nas tomadas de decisão sobre o bem-estar dos animais e deve-lhes, também, ser prestado apoio, quer financeiro quer logístico, para melhor prosseguirem a sua missão.

- Promover apoio social aos animais das pessoas idosas.

Hoje em dia torna-se necessário promover a realização de ações de apoio social aos animais de pessoas idosas, combatendo por um lado o isolamento da pessoa idosa e por outro as dificuldades muitas vezes sentidas por esta parte da população relativamente às necessidades básicas dos animais de companhia, como os cuidados médico-veterinários, a higiene ou o passeio.

Os programas devem promover também a criação de uma rede de voluntariado por parte da pessoa idosa como família de acolhimento temporário dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial, assegurando o município as despesas inerentes à alimentação e aos cuidados médico-veterinários dos animais.

- Criar programas de apoio aos animais detidos por pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou sem abrigo.

Revela-se pertinente criar programas de apoio aos animais detidos por pessoas em especial situação de vulnerabilidade social, vítimas de violência doméstica e

de sem-abrigo, geridos pela autarquia ou em parceria com as associações zoófilas, que permitam assegurar a alimentação dos animais, a prestação de cuidados básicos, como o plano de vacinação, cuidados de saúde e higiene animal.

- Incluir os animais das pessoas em situação de sem abrigo nos Planos de Contingência Municipal.

- Para além do apoio ao nível da alimentação e dos cuidados médico-veterinários, assegurar a revisão dos Planos de Contingência Municipal, nomeadamente contra o frio, de proteção civil ou de estratégia de intervenção, visando a inclusão dos animais das pessoas em situação de sem-abrigo e permitindo o seu acesso aos espaços existentes, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo. Para além disso, sempre que não seja possível assegurar a permanência do animal junto da pessoa, a autarquia deve assegurar o seu alojamento no Centro de Recolha Oficial.

- Criar parques caninos.

Integrados nos espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, os parques caninos devem ser constituídos por um espaço vedado com vários obstáculos, que permitam que os cães possam correr e brincar soltos em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização, bem assim como fomentem a convivência entre os detentores de animais de companhia. Os equipamentos devem ainda integrar bebedouros para pessoas e animais e dispensadores de sacos para os dejetos caninos e respetivos recolectores.

- Proibir, no concelho, espetáculos de circo com animais.

Através do seu poder regulamentar, a autarquia deve assegurar a proibição da instalação de circos ou atividades similares com animais no concelho, bem assim como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou cedência de quaisquer outros benefícios ou isenções a estas atividades.

- Proibir espetáculos de Tourada no concelho.

Através do seu poder regulamentar, a autarquia deve igualmente assegurar a proibição da instalação de quaisquer recintos fixos, temporários ou improvisados, destinados à realização de espetáculos tauromáquicos, de quaisquer atividades tauromáquicas ou eventos similares no concelho, bem assim como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de quaisquer outros benefícios ou isenções a estas atividades.

EIXO 10: SUSTENTABILIDADE E PLANEAMENTO AMBIENTAL

10.1. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Cabe à autarquia promover uma gestão racional da energia e procurar utilizar energias renováveis. Assim, o PAN propõe:

- Elaborar e implementar uma Estratégia Local para a Eficiência Energética;
- Substituir gradualmente a iluminação pública e a semaforização por soluções mais eficientes, sempre que se justifique com aproveitamento das energias alternativas, com especial incidência sobre a energia solar;
- Implementar equipamentos de produção local de energia renovável para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológicas;
- Integrar sistemas solares térmicos nos equipamentos do município onde se utilize muita água quente, nomeadamente escolas, pavilhões desportivos, quartéis de bombeiros, piscinas, etc.;
- Promover ações de sensibilização a funcionárias/os da autarquia e à população em geral, com especial relevância nas escolas, focando boas práticas para a redução de consumos energéticos em todos os edifícios públicos;

- Incentivar a instalação de unidades de produção de energia, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico.
- Dar o exemplo às empresas e privados, promovendo a renovação gradual de veículos da autarquia e de serviços ou empresas que tenham participação da autarquia, por veículos elétricos ou bio-gás, podendo a autarquia candidatar-se ao programa de apoio, no valor de 10 milhões de euros, para a substituição de veículos que estará disponível através do Fundo Ambiental, sob a égide do Ministério do Ambiente.
- Investir na modernização da ETAR transformando esta estação numa central de produção de bio-gás por biodigestão anaeróbica, acompanhando assim modelos já implementados noutros países como a Alemanha. O biogás poderá posteriormente ser utilizado para produzir energia elétrica localmente ou servir o abastecimento da rede local de transportes públicos.

10.2. ÁREAS VERDES E BIODIVERSIDADE

Assim, o PAN:

- Considera prioritária a execução de corredores ecológicos, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade mas também estudados e executados nas áreas urbanas consolidadas, onde por vezes parece impossível. Consideramos que se for assumido um compromisso sério de conectividade, dentro de 10 a 15 anos, podemos ter uma área urbana completamente diferentes. Os corredores ecológicos devem ser planeados e articulados ao nível supra municipal;
- Considera essencial serem pensadas ligações verdes, por cima ou por baixo das infraestruturas rodoviárias, garantindo a continuidade do corredor ecológico e dessa forma o cumprimento da sua função básica de reduzir os efeitos da fragmentação dos ecossistemas, permitindo a livre deslocação de animais em segurança;

- Defende a identificação e sinalização dos locais mais críticos de em termos de sinistralidade da vida animal e de fauna autóctone, bem como a criação de mecanismos de acalmia de tráfego eficazes nesses locais e a necessária colocação de sinalética, meios de acalmia de tráfego e a realização de ações de sensibilização e educação sobre a fauna existente e a importância da preservação da vida animal para a cidade.
- Defende a análise das áreas fragmentadas espalhadas na cidade, criando manchas verdes entre edifícios e estradas (quando com área suficiente para serem sustentáveis e terem alguma função de forma a serem utilizados pela população);
- Considera que a autarquia deve incentivar as coberturas e fachadas verdes e a proteção de logradouros não impermeabilizados;
- Propõe renaturalizar as áreas degradadas e muitas vezes abandonadas;
- Defende a articulação entre a autarquia e o setor privado com o objetivo de melhorar o planeamento das zonas verdes e de biodiversidade, em setores como a habitação, infraestruturas, transportes, etc.;
- Propõe a criação de um parque verde, de biodiversidade e de lazer urbano, na área do antigo Ciclo Preparatório de Lagos e/ou no Parque Júdice Cabral (Parque das Freiras/Auditório).

O PAN propõe ainda:

- Criar com brevidade uma equipa para análise do Impacto Ambiental das operações de loteamento, de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacto relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo e paralelamente propor ao município a criação de uma taxa ambiental;
- Identificar zonas de carência arbórea e com solos degradados e promover a arborização do território com espécies autóctones onde se devem incluir espécies frutíferas;
- Combater o abate de árvores no sector público e privado;

- Promover a formação na área das Agroflorestas;
- Elaborar um regulamento municipal que estabeleça as regras e normas relativas ao planeamento, implantação, gestão, conservação e manutenção de Espécimes Arbóreos e Arbustivos. Este regulamento tem como objetivo não só que em todo o município haja uma atuação uniforme e lógica no que concerne a esta matérias mas também que seja garantida a utilização das melhores práticas em questões diversas como por exemplo podas, abate, transplantação, escolha de espécies e gestão controlada de água;
- Repensar os procedimentos para abate de árvores: o património arbóreo de cada município é único, demora anos a crescer e deve ser respeitado. Qualquer decisão pública de abate de árvore ou conjunto de espécies arbóreas deve ser comunicado às/aos cidadãos/ãos, seguindo as normas de discussão pública, sendo a informação afixada no site da autarquia e nos demais locais públicos exigidos por lei, bem como no local do eventual abate. Caso se decida positivamente pelo abate, este deverá ser obrigatoriamente suportando por parecer técnico e ambiental;
- Aumentar o investimento na criação de espaços verdes e de biodiversidade mas também na manutenção e reabilitação de espaços verdes existentes, garantindo que reúnem as condições adequadas para o seu usufruto;
- Reconhecendo a elevada importância das abelhas para o equilíbrio da biodiversidade, propomos a criação de zonas protegidas para colmeias na Mata de Barão e em áreas florestais que se justifique, sustentadamente, intervir. Esta estratégia deve ter como guia padrões nacionais de conservação da biodiversidade e não deve ser usada para fins económicos ou comerciais.
- O controlo de 'pragas' que possam constituir um fator de risco para pessoas e animais (como é o caso da lagarta do pinheiro) deve ser feito preferencialmente de forma preventiva, através da sinalização das zonas de risco, colocação de cintas no arvoredo que impeçam a descida destes animais e de ninhos que potenciem a presença de determinadas aves (como os chapins) que procedem forma natural ao controlo destas 'pragas';
- Introduzir, através de formação dos munícipes e funcionários públicos, princípios e práticas permaculturais e agroflorestais nas hortas urbanas e áreas verdes da autarquia, estendendo a divulgação desta informação às cooperativas agrícolas locais;

- Sensibilizar as/os munícipes, funcionários públicos e empresas avançadas para a compostagem de resíduos orgânicos (restos de alimentos, de frutas, de legumes, etc), praticável nas hortas comunitárias, na gestão dos espaços verdes públicos, nas escolas, mas também em habitações urbana;

10.3. HORTAS URBANAS

O PAN propõe que a autarquia:

- Aumente as áreas de hortas comunitárias no concelho, abrangendo as freguesias que o compõem;
- Regularize as pequenas hortas e produções individuais já existentes, pois estas localizam-se onde a população mais precisa delas;
- Promova a criação de pequenos mercados, fomentando assim a distribuição local e uma maior sustentabilidade alimentar da cidade e o consumo de produtos sazonais;
- Permita a atribuição dos talhões das hortas urbanas a grupos organizados (coletividades, associações, grupos de cidadãs/ãos, ou outras entidades como lares, casas de repouso, escolas, etc.), promovendo o encontro geracional e a valorização da integração de todas/os;
- Incentive a criação de pequenas unidades de produção, hortas, pomares, jardins no interior dos quarteirões da cidade e nas áreas permeáveis existentes, através de formação aos munícipes e apoio técnico;
- Incentive a criação de um portal específico na internet, para as pessoas usufrutuárias das hortas urbanas da cidade, promovendo uma rede de troca de conhecimentos e até de sementes e outros produtos e materiais, promovendo paralelamente encontros entre os usufrutuárias/os de hortas;
- Elabore campanhas de sensibilização junto das escolas que relacionem os graves problemas ambientais que vivemos e a necessidade de garantirmos a nossa soberania alimentar;
- Promova campanhas de formação e de sensibilização no sentido das hortas passarem a ser de produção exclusivamente biológica, fornecendo para tal o apoio técnico para a prossecução desta prática agrícola;

- Elabore um Regulamento Municipal de Hortas Urbanas, abrangendo as diferentes tipologias de hortas comunitárias municipais existentes, com a definição das regras específicas para a sua atribuição e utilização.

10.4. ABANDONO DO GLIFOSATO E OUTROS HERBICIDAS /PESTICIDAS DE SÍNTESE

O PAN propõe:

- Proibir a utilização do glifosato declarando o território como "Autarquias Sem Glifosato", aderindo à iniciativa desenvolvida pela Quercus e Plataforma Transgénicos Fora (PTF);
- O controlo de plantas infestantes adotando os meios técnicos de combate manuais, térmicos, mecânicos, biológicos ou culturais e/ou produtos com o menor risco para a saúde humana e animal e o ambiente, como é o caso dos produtos certificados para utilização em agricultura biológica;
- A recolha de amostras nos principais jardins e espaços verde urbanos, camarários e de freguesia, para realização de análises trimestrais para deteção de resíduos de glifosato;
- A recolha de amostras de solo intersticial nas principais vias pedonais, camarárias e de freguesia, para realização de análises semestrais para deteção de resíduos de glifosato;
- Análises mensais para deteção de glifosato à água de consumo do município e às suas Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) urbanas;
- Análises mensais para deteção de glifosato aos alimentos introduzidos na cadeia de consumo nos mercados abastecedores municipais/regionais, principais cadeias de hipermercados e pontuais/estatísticas em pequenas mercearias e mercados urbanos (formais ou informais).

10.5. RESÍDUOS URBANOS

O PAN considera importante:

- A recolha concertada entre a câmara e as juntas de freguesia dos diversos tipos de resíduos nos ecopontos e postos de limpeza onde estão colocados contentores, evitando eventuais situações de insalubridade;
- O reforço da fiscalização aos locais da cidade mais afetados pelos dejetos caninos que habitualmente não são recolhidos pelos responsáveis dos animais;
- A intensificação da lavagem do espaço público, como os de recolha de lixo e ruas de estabelecimentos noturnos, com recursos a detergentes biodegradáveis;
- A realização de novas campanhas sensibilização sob o tema “Recolha de Dejetos Caninos”;
- A promoção de novas campanhas nas escolas, empresas e junto de munícipes para a promoção e sensibilização para a reciclagem, mostrando os efeitos nefastos da sua não execução;
- Investimento na recolha seletiva porta-a-porta;
- Substituir as embalagens de serviço de plástico (copos, talheres e pratos) por embalagens ecológicas, contribuindo para a diminuição dos aterros sanitários, nos serviços da autarquia, nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda no âmbito de serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (por exemplo, regatas, festivais, mercados, festas populares).

10.6. PAPEL DO MUNICÍPIO NA GESTÃO DOS PARQUES NATURAIS E DAS ÁREAS PROTEGIDAS

Assim, o PAN pretende:

- Promover ações de proteção do ambiente e defini-las como prioritárias, respeitando simultaneamente as populações;
- Promover a participação pública na elaboração dos Planos de Ordenamento/ Proteção de áreas naturais, bem como na sua gestão. As populações são essenciais na

proteção e vigilância do ambiente, devendo ser as primeiras a ser ouvidas e a quem deve ser explicado o plano;

- Promover ações de educação e de sensibilização ambiental, bem como criar os mecanismos necessários para aumentar a vigilância, e atuar com rigor em caso de infração;

- Para além do previsto na legislação em vigor, o PAN propõe que o Plano de Ordenamento e Gestão destas áreas:

- Apresente regras transparentes, numa linguagem acessível a todos os que estejam interessados em conhecê-lo e consultá-lo;

- Esteja estreitamente articulado com o Plano Diretor Municipal do Concelho ou Concelho abrangidos;

- Distinga de forma inequívoca os usos e atividades existentes e os permitidos, não pondo em causa os direitos previamente existentes.

PAN Lagos

Autárquicas 2017